



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6346/08
PLL Nº 258/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 43 /09 – CUTHAB

Denomina Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Ao se pronunciar, fl. 7, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A matéria é legal e regimental. Não há óbice.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

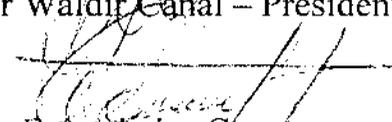
Sala Milton Santos, 17 de abril de 2009.


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

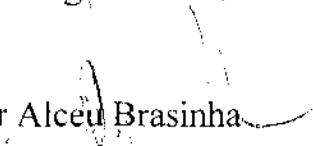
Aprovado pela Comissão em 23-04-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Alceu Brasinha
DBG/SP